

**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00432, de 17 de agosto de 2022**

DECRETO Nº 00432, de 17 de agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL**

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 817 de 30 de junho de 2022, lei de crédito especial no exercício de 2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir crédito adicional especial para reforço da dotação do orçamento do exercício de 2022 abaixo relacionada: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos reais)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.08.20.608.0007.2.123 - MANUTENCAO DO TORNEIO LEITEIRO				
339030 - Material de Consumo	2853	RECORD	170	10.000,00
339031 - Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	2854	RECORD	170	14.400,00
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2855	RECORD	170	10.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2856	RECORD	170	10.000,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>44.400,00</b>

Art. 2º Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo 1º deste decreto, de acordo com o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, excesso de arrecadação por fonte de recursos no exercício de 2022, conforme descrição abaixo:

<b>RECURSO(S)</b>				
<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.17.512.0028.1.068 - DESASSOREAMENTO DE RIOS E CORREGOS				
449051 - Obras e Instalacoes	2099	RECORD	170	44.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>44.400,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>44.400,00</b>

**MUNICÍPIO DE SAO JOAO DO MANHUACU**  
**DECRETO Nº 00432, de 17 de agosto de 2022**

---

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 17 de agosto de 2022.

**Sérgio Lúcio Camilo**  
**Prefeito de São João do Manhuaçu**